



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

DECRETO DE N° 43/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, c/c Lei 457/2023 publicada no Diário Oficial do Município em, 08 de setembro de 2023 e Concurso Público n° 001/2024-PMS/PB, homologado através do Decreto de n° 21/2024-GAPRE/PMS, de 03 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a nomeação dos abaixo relacionados, conforme Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação em Concurso Público devidamente homologado.

MÉDICO ESF
MARIA ISABEL GOMES CAVALCANTI ALVES MONTEIRO

MOTORISTA CATEGORIA – D
ENOQUE PESSOA RIBEIRO

PSICÓLOGO
WEBERTON ANTONIO DOS SANTOS

Parágrafo Único - o candidato mencionado no artigo anterior, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse na Secretaria de Administração e receber o referido Título de Posse.

Art. 2° - Fica a Secretaria de Administração autorizada a CONVOCAR o candidato aprovado, citado no art. 1° deste Decreto e expedir o TERMO DE POSSE, conforme Portaria de nomeação e de acordo com as exigências previstas no edital do Concurso Público.

Art. 3° - O candidato que não tomar posse no prazo previsto no Art. 1° deste Decreto ou não justificar o motivo impeditivo, perderá o direito a nomeação.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 01 de julho de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional